



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº5110/2022

Data 07.10.2022

Súmula. Exonera Conselheiro Tutelar a pedido e dá outras providências.

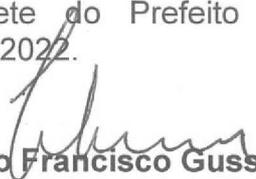
GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a Resolução 009/2022.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado a pedido, o servidor, Senhor **Jaime Martins da Silva**, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, na matrícula nº1093-6/1, nomeado pelo Decreto nº5000/2022.

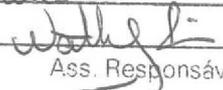
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 07 de outubro de 2022.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

11 - outubro - 2022
Jornal AmP
Página 336
Edição 2623


Ass. Responsável